



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3156, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2685, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Instituir Comissão encarregada de, no prazo de 3 (três) meses, apresentar proposta de regulamentação de confraternizações no âmbito da UFMG.

Art. 3º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes integrantes: HERMES VILCHEZ GUERRERO (Presidente), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 147125, SIAPE nº 2172562, lotado no Departamento de Direito e Processo Penal, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Direito; LICINIA MARIA CORREA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 220426, SIAPE nº 1767431, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1214495, lotado no Departamento de Matemática, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas; BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1143467, lotado no Departamento de Ciência Política, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1552237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1144255, lotada na Pró-Reitoria de Cultura; RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, Técnico em Química, Inscrição UFMG nº 287539, SIAPE nº 1208496, lotado no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia; LUIZA DATAS CRUZ, Discente do curso de Letras, Matrícula UFMG nº 2019062610, e ANA MARIA DA SILVA SOUZA, Discente do curso de Química, Matrícula UFMG nº 2021038518.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/04/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2223351** e o código CRC **340CBB70**.
